

PORTARIA Nº 064/2024
De 05 de setembro de 2024

Dispõe sobre designação de
Servidor Público Municipal, para
desempenho de funções.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular sua estrutura interna e estabelecer critérios de atendimento e operação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora LUANA KARINA BAPTISTA, matrícula nº 4470-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, denominado Auxiliar Administrativo, para que no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, seja responsável pelo acompanhamento, o controle e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento da Coordenação do PROCON-Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, órgão subordinado, da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º A prestação de serviços do profissional em apreço, será “Pro Bono Público”, ou seja, sem ônus ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 087/2021, de 20 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de setembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal